

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 309/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 358/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/09/2021, PROCESSO Nº 2022000543 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95, situada na Est. Guaxindiba, nº 1990, Lote 39E, São Gonçalo – Rio de Janeiro, CEP 24.722-030, neste ato representada pela Sra. Regina Santos Ammiratti, inscrita no CPF/MF sob o nº 330.200.468-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 358/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos a serem utilizados no setor de hemodiálise, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022000543 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 358/2021)**, aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 330/2022**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 94.354,68 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/09/2023 e findando-se em 15/09/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022000543 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**LABORATÓRIOS B BRAUN S/A
REGINA SANTOS AMMIRATTI
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 309/2023.

1. OBJETO

Aquisição de insumos a serem utilizados no serviço de hemodiálise do **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, durante o período de 12 meses, mediante remessas periódicas solicitadas conforme a demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ SECO CARTUCHO C/ 650G P/ HEMODIÁLISE <i>Marca: B. Braun</i>	6100	R\$ 10,83	R\$ 66.063,00
02	FILTRO PIROGÊNICO PARA FILTRAGEM DO DIALISADO <i>Marca: B. Braun</i>	72	R\$ 392,94	R\$ 28.291,68
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 94.354,68 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).				

2. JUSTIFICATIVA

Manutenção de estoque dos insumos destinados ao pleno funcionamento do serviço de hemodiálise do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi. Indicado no tratamento de pacientes com insuficiências renais aguda e crônica.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;
- 3.2. Os insumos entregues/fornecidos deverão apresentar validade mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia da entrega;
- 3.3. Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;
- 3.4. De um modo geral os quantitativos a serem entregues serão repassados a cada fornecedor pelo setor de farmácia, com base na necessidade do hospital e de acordo com a capacidade de armazenamento.
- 3.5. As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;
- 3.6. O prazo de entrega deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até 8 (oito) dias corridos para contratados de outros Estados. O.B.S.: Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;
- 3.7. As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às

17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;

4. DO FATURAMENTO

- 4.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG:
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 e inscrição Municipal nº 4382234.;
- 4.2. Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.
- 4.3. **Fica obrigatório** constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR – IDTECH**
- 4.4. **A Condição de pagamento será de no mínimo 30 dias**, a contar do recebimento sem divergência(s);
- 4.5. O correndo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, avarias, valores, preços, CNPJ diverso do cotado no Bionexo, falta de TAC, dado incorreto, certidão vencida e etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 30 (trinta) dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);
- 4.6. Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

LABORATÓRIOS B BRAUN S/A
REGINA SANTOS AMMIRATTI
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30






Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

3º TERMO ADITIVO Nº 309/2023

Código do documento 58a284b0da02812da3d798d6304f7896

Hash do documento (SHA256): 11cd85fbbe93362c36086b06292d81ffd0c647920b15eb3905d34880774bdcf



	REGINA SANTOS AMMIRATTI regina.ammiratti@bbraun.com LABORATORIOS B BRAUN SA (31.673.254/0010-95) REPRESENTANTE	QUA, 09 de AGO de 2023 às 11:26 Código verificador: 9e9b2a758cd664cb47c913f3e566c277
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:18 Código verificador: dec77888fce9feb030b6ea0911c72044
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:28 Código verificador: f6a4a50355ab4653b7dde23994358aca
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:42 Código verificador: 141fd2d2b4ca25e1dfff77dbf57d5656
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUA, 16 de AGO de 2023 às 09:59 Código verificador: e7cb8a5e1c76b56f6230fb92965ffca

Logs

QUI, 03 de AGO de 2023 às 10:02

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 58a284b0da02812da3d798d6304f7896

QUI, 03 de AGO de 2023 às 10:03

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **REGINA SANTOS AMMIRATTI**, assinando pela empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA (31.673.254/0010-95)** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **regina.ammiratti@bbraun.com**

SEX, 04 de AGO de 2023 às 16:29

Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **REGINA SANTOS AMMIRATTI**

SEX, 04 de AGO de 2023 às 16:29

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **REGINA SANTOS AMMIRATTI**, assinando pela empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA (31.673.254/0010-95)** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **regina.ammiratti@bbraun.com**

QUA, 09 de AGO de 2023 às 09:26

Operador **BRUNO SILVA** removeu o signatário **REGINA SANTOS AMMIRATTI**

QUA, 09 de AGO de 2023 às 09:27

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **REGINA SANTOS AMMIRATTI**, assinando pela empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA (31.673.254/0010-95)** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **regina.ammiratti@bbraun.com**

QUA, 09 de AGO de 2023 às 11:26

REGINA SANTOS AMMIRATTI assinou este documento pela empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA (31.673.254/0010-95)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.127.120.216

SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:18

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:18

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:28

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 11 de AGO de 2023 às 16:42

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUA, 16 de AGO de 2023 às 08:39

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 16 de AGO de 2023 às 09:59

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.218.60
